

DECISÃO Nº 019/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/01/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020650/12-16, de acordo com o Parecer nº 522/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, e o Centro de Fertilidade e Reprodução Assistida-PROGEST, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de mútuo interesse, a promoção de intercâmbio didático e científico para a ampliação do conhecimento na área da Reprodução Humana e a realização de projetos conjuntos de pesquisa e de extensão entre ambas as partes. O presente Termo Aditivo objetiva retificar no preâmbulo do Protocolo de Cooperação a razão social da PROSER S.S, passando a constar "Clínica de Reprodução Assistida PROSER S.S., empresa de direito privado, com sede em Porto Alegre. RS, na Rua Cel. Teixeira, nº99, Bairro Rio Branco - sob o CNPJ 17.331.393.0001-19, representada pelo responsável-técnico Dr. Carlos Alberto Link, inscrito no CPF 46928332972" em substituição de "Centro de Fertilidade e Reprodução Assistida-Progest, empresa de direito privado, com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Mostardeiro 265 s.201, inscrita no CNPJ sob nº 03534130000100, doravante denominada PROGEST, neste ato representada pela responsável-técnica Dra. Noeli Cecília Sartori, inscrita no CPF sob o nº 295566190/20".

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.